

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 052/2026**

Aprova a atualização de proposta de parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, com alteração do número da emenda parlamentar, do objeto e do prazo de vigência, para a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – CARIACICA DOWN, e revoga a Resolução COMASC nº 24/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 188ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a atualização de proposta de parceria entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – CARIACICA DOWN com a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Emenda Parlamentar da deputada Iriny Lopes: nº 1452;

II - Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), destinado a pessoas com Síndrome de Down e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em todas as faixas etárias, ofertado pela Cariacica Down, por meio de despesas de custeio;

III - Vigência: junho de 2026 a setembro de 2027.

**Art. 2º** - Revogar as disposições em contrário da Resolução 024/2026 do COMASC, sendo inalteradas as demais condições técnicas e financeiras do plano de trabalho originalmente aprovado.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de maio de 2026



**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC